

**Autorização nº 017/2020: CATARINE OSÓRIO NALESSO.** CPF nº 066.194.341-00. Processo nº 20854/2020. O poço tubular será construído na Rua M (Canelas), s/n, Lote 31, Qd P1, Condomínio Alphaville I, bairro Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'30,53" S e Long. 56°3'43,47"W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Parecis Perfuração de Poços e Sondagens Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **27 de julho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**Autorização nº 018/2020: IVANOR LUIZ PIRAN.** CPF nº 643.858.929-20. Processo nº 24908/2020. O poço tubular será construído na Avenida dos Lagos, quadra 22, nº4, Condomínio Residencial Florais do Lago, bairro Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'11,25" S e Long. 56°05'21,63"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. José Romualdo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **27 de julho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

#### Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
162294/2019	POSTO LACERDA MELO LTDA - CNPJ: 28.189.612/0001-93 Data de envio do e-mail de pendência: 17/01/2020 Responsável Técnico: João Broggi Junior
163553/2019	ADUBOS ARAGUAIA IND. E COM. LTDA - CNPJ: 03.306.578/0030-01 Data de envio do e-mail de pendência: 17/01/2020 Responsável Técnico: Jeanne Matins Nascimento
149079/2019	ROTTA AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 17.833.687/0001-49 Data de envio do e-mail de pendência: 20/01/2020 Responsável Técnico: Felipe Barbosa Rodrigues
658592/2018	ADONAI TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.623.631/0002-00 Data de envio do e-mail de pendência: 21/01/2020 Responsável Técnico: João Broggi Junior
163767/2019	AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 06.098.802/0007-58 Data de envio do e-mail de pendência: 22/01/2020 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer
156047/2019	GENOR ANTONIO PIAIA - CPF: 031.869.389-53 Data de envio do e-mail de pendência: 22/01/2020 Responsável Técnico: Felipe Barbosa Rodrigues
683420/2017	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.095.509/0001-04 Data de envio do e-mail de pendência: 22/01/2020 Responsável Técnico: Joilson José Fonseca da Silva
111519/2014	ÁGUAS DE UNIÃO DO SUL S.A. - CNPJ: 04.352.192/0001-56 Data de envio do e-mail de pendência: 21/01/2020 Responsável Técnico: Bruna Luiza de Melo Sampaio

#### Resolução Conselho Gestor de REDD+ nº 05, de 25 outubro de 2019.

**Aprova a Estrutura de Governança específica para o Subprograma de Territórios Indígenas do Programa REDD Early Movers (REM-MT).**

O **CONSELHO GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL DE REDD+**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos incisos III, IV, V, VI do art. 8º da Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013; e Considerando as deliberações das reuniões ocorridas em 21 de maio e de 24 de setembro de 2019;

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a Estrutura de Governança específica para o Subprograma de Territórios Indígenas do Programa REDD Early Movers (REM-MT).

**Parágrafo único.** O documento que dispõe sobre a Estrutura de Governança do Subprograma Territórios Indígenas, conforme aprovada pelo Conselho Gestor de REDD+, pode ser consultado na íntegra no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, página do Conselho Gestor de REDD+.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Presidente do Conselho Gestor de REDD+

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

#### **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 034/2015/SECID/SINFRA**

**Processo: 3599/2020**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 25/05/2020.

**Assinatura:** 24/01/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Jauru - CNPJ: 15.023.948/0001-30.

#### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 042/2015/SECID/SINFRA**

**Processo: 422659/2015**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 22/02/2021.

**Assinatura:** 27/01/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Brasnorte - CNPJ: 01.375.138/0001-38.

#### **EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 006/2014/SINFRA**

**Processo: 178575/2014**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 31/01/2021.

**Assinatura:** 27/01/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Associação dos Produtores da Rodovia da Economia - CNPJ: 06.089.432/0001-05.

#### **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 107/2015/SECID/SINFRA**

**Processo: 560851/2015**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 04/02/2021.

**Assinatura:** 27/01/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - CNPJ: 37.464.989/0001-02.

#### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0965-2016/SECID/SINFRA**

**Processo: 168057/2016**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 05/02/2021.

**Assinatura:** 27/01/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ: 03.648.532/0001-28.